Ato do Presidente nº 94, de 05 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas como fiscais do empenho nº. 417, em favor da empresa MORAES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, referente a aquisição de placa de galeria de vereadores, com fotos referentes a legislatura de 2025 a 2028 e biênio 2025 a 2026:

NOME	MATRÍCULA
IRACEMA SANTIAGO OLIVEIRA	1494
CLEIDE SANTOS LIMA	1624

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 05 de agosto de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

Acessível com VLibras